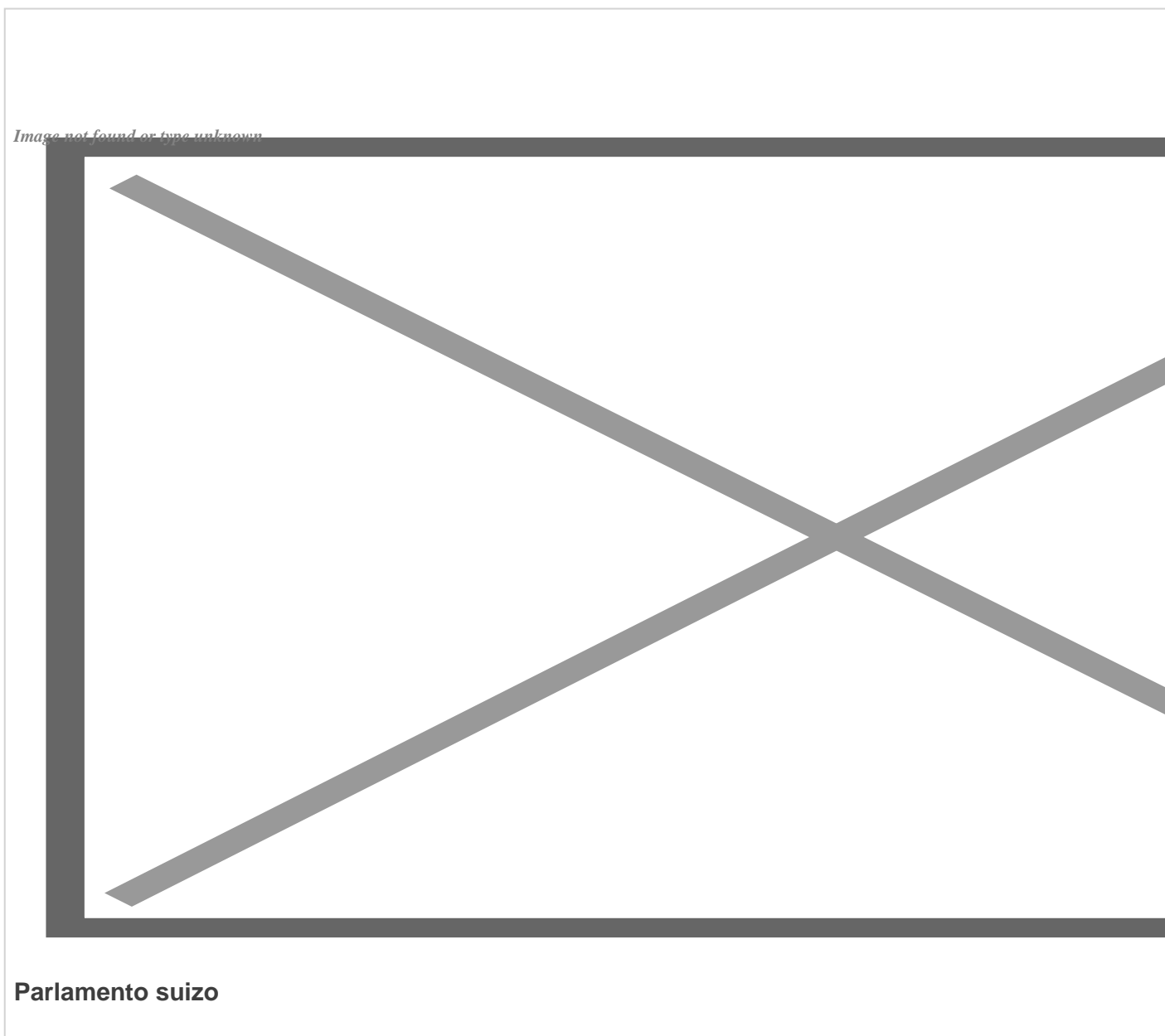


Parlamento suíço proíbe vestimentas que cubram o rosto



Berna, 21 de setembro (RHC).- O parlamento suíço aprovou uma lei que proíbe cobrir o rosto, o niqab e o hijab inclusive, com 151 votos a favor e 29 contra, informou a emissora pública SRF.

Em 2021, o governo suíço realizou um referendo sobre a questão, no qual 51,2% votaram contra o uso de tais vestimentas em público.

A nova lei proíbe cobrir o rosto em público de forma que as características faciais fiquem irreconhecíveis.

De acordo com ela, os infratores podem ser multados em até 1.000 francos suíços (US\$ 1.114).

Entretanto, há algumas exceções, incluindo serviços religiosos, costumes indígenas, apresentações teatrais e o uso do véu por motivos médicos ou climáticos.

A nova legislação federal substituiu as leis locais em 15 cantões suíços que proibiam o uso desse tipo de vestimenta.

A França e a Bélgica foram os primeiros países europeus a proibir o uso do niqab em público em 2011.

A mesma decisão foi seguida na Bulgária (em 2016), Áustria (2017) e Dinamarca (2018). (Fonte: PL)

<https://www.radiohc.cu/index.php/pt/noticias/internacionales/334690-parlamento-suico-proibe-vestimentas-que-cubram-o-rostro>



Radio Habana Cuba